

ERRATA AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024

O objetivo desta errata é a retificação do formato de disputa, devendo os lances serem ofertados **pelo valor total da contratação**.

Conforme cláusula 12.6 do Termo de referência: A disputa de preços deverá ser pelo VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, que, em decorrência da redução gradativa das RAVs ofertadas, diminuirá no decorrer da disputa.

Dessa forma, ficam retificados os seguintes pontos no edital:

Na Cláusula 7.5.1, Onde consta: O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do agente de viagem...  
**Leia-se:** O lance deverá ser ofertado pelo valor total da contratação (já incluso o RAV);

No preâmbulo do edital, onde consta: Pregão eletrônico do tipo menor preço ofertado de remuneração do agente de viagem.

**Leia-se:** Pregão eletrônico do tipo menor preço total